



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos  
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze  
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000  
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:  
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

**RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2015**

**OBJETO: OBRA DE REFORMA E CONCLUSÃO DO ANEXO  
HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.**

A referida licitação teve como interessado o Superintendente do Hospital Universitário, através do Memorando nº. 14/2015/SUPERINTENDÊNCIA/HU/UFES/EBSERH, datado de 08 de outubro de 2015, que gerou o processo nº. 23113.018601/2015-91.

Em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2015, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 567 de 25.03.2015 – GR (fl. 737), para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência nº. 006/2015, objetivando a contratação de empresa especializada visando à Obra de Reforma e Conclusão do Anexo Hospitalar do Hospital Universitário, localizado na Rua Cláudio Batista, S/N, Bairro Cidade Nova, Aracaju-Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital nº. 006/2015. O presente certame foi divulgado nas imprensas nacional e regional, bem como no portal de Compras Governamentais, conforme extratos às fls. 732/736 do processo.

Quatro empresas compareceram, tempestivamente, à abertura do certame: 01. SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n. 09.625.923/0001-03; 02. RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90; 03. SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50 e 04. CONSTRUTORA CVA LTDA.,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

*[Handwritten signatures and initials]*

CNPJ 18.454.890/0001-77, todas devidamente representadas, conforme procuração específica ou Contrato Social da empresa.

Foi consultado o SICAF (fls. 799, 854, 932 e 1037). A consulta constatou a regularidade das quatro empresas quanto à documentação fiscal. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal (fls. 800, 855, 933 e 1038) não encontrou registro de sanção ou impedimentos para o CNPJ das quatro empresas. A consulta à Certidão de Débitos Trabalhista (fls. 801, 856, 934 e 1039) constatou que o CNPJ das quatro empresas estavam regulares, não possuíam débitos trabalhistas. Contatou-se, também, que as quatro empresas possuíam Certidão Negativa de Improbidade (fls. 802, 857, 935 e 1040).

Abertos os envelopes de habilitação, os documentos foram submetidos à análise técnica do DOFIS na própria sessão (fl. 1.122), sendo lavrada Ata de abertura do certame (fls. 1.123/1.127). Com base na análise técnica do DOFIS, a Comissão de Licitação decidiu considerar: HABILITADAS as quatro empresas licitantes.

Como não houve renúncia expressa ao resultado de Habilitação, a sessão foi suspensa, o resultado foi publicado no Diário Oficial nº. 243, seção 03, p. 48, em 21 de dezembro 2015 (fl. 1.129), e comunicado diretamente a todos os licitantes (fl. 1.128).

O prazo recursal da habilitação vigorou nos dias 22 e 23/12/2015, 04, 05 e 06/01/2016. No intervalo de 24 a 31/12/2015 ocorreu o Recesso da UFS (Portaria nº. 1629, de 04/11/2015). Transcorrido o prazo legal, sem interposição de recurso, foi designado o dia 11 de janeiro de 2016, 9h, horário regional, para a realização da sessão de abertura das propostas de preço, comunicado a todos os interessados através de correio eletrônico (fl. 1.130).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

No dia e hora designados compareceu à sessão apenas o representante da empresa SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, senhor Livio Nascimento Santos CPF: 575.708.095-72, que constatou a inviolabilidade do lacre das propostas.

Abertos os envelopes de proposta das quatro empresas habilitadas, foram lidos os preços, que obedeceram à seguinte ordem de vantajosidade, considerando o valor orçado pela Universidade no montante global de R\$ 7.341.097,41 (sete milhões, trezentos e quarenta e um mil, noventa e sete reais e quarenta e um centavos): 1º. **CONSTRUTORA CVA LTDA., CNPJ 18.454.890/0001-77, com o valor global de R\$ 6.281.674,70** (seis milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); 2º. **RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90, com o valor global de R\$ 6.796.091,22** (seis milhões setecentos e noventa e seis mil noventa e um reais e vinte e dois centavos); 3º. **SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50, com o valor global de R\$ 6.970.719,59** (seis milhões novecentos e setenta mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) e 4º. **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n. 09.625.923/0001-03, com o valor global de R\$ 7.088.539,63** (sete milhões oitenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

Assim, considerando o item 9.1 do edital, as propostas foram encaminhadas ao DOFIS/UPS para análise criteriosa das planilhas orçamentárias. Ressaltando que a empresa SHOCK INSTALAÇÕES não apresentou o CD-ROM para subsidiar a análise técnica, mesmo após as solicitações realizadas através de correio eletrônico (fls. 3.570/3571). A análise técnica do DOFIS (fls. 3.563/3.569) e o parecer da Comissão de Licitação, conforme lavrado em Ata (fls. 3.573/3.577) decidiu considerar: a) CLASSIFICADA a empresa **RGM CONSTRUÇÕES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

**LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90, com o valor global de R\$ 6.796.091,22** (seis milhões setecentos e noventa e seis mil noventa e um reais e vinte e dois centavos); b) **DECLASSIFICADAS** as empresas **CONSTRUTORA CVA LTDA., CNPJ 18.454.890/0001-77, com o valor global de R\$ 6.281.674,70** (seis milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); **SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50, com o valor global de R\$ 6.970.719,59** (seis milhões novecentos e setenta mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) e **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n. 09.625.923/0001-03, com o valor global de R\$ 7.088.539,63** (sete milhões oitenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

O resultado de julgamento das propostas foi publicado no Diário Oficial n.º 19, seção 03, p. 25, em 28 de Janeiro de 2016 (fl. 3.578), e comunicado diretamente a todos os licitantes (fl. 13.579).

No dia 03 de fevereiro de 2016 a empresa **CONSTRUTORA CVA LTDA., CNPJ 18.454.890/0001-77** protocolou Recurso Administrativo através de processo contra o resultado de julgamento proferido pela Comissão de Licitação. A interposição de recurso foi comunicada aos licitantes (fl. 3586), conforme estabelecido no Art. 109, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, tendo sido registrada no dia 15 de fevereiro de 2016 contrarrazão da empresa **RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90**, que foi comunicada a todos, conforme fl. 3.595. O Recurso e Contrarrazão obedeceram aos prazos legais, portanto, tempestivos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com**

A apreciação do recurso pelo DOFIS (fl. 3.587) e Comissão de Licitação (fls. 3.596/3.606) decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso da empresa **CONSTRUTORA CVA LTDA.** e **DAR PROVIMENTO** à Contrarrazão da empresa **RGM CONSTRUÇÕES LTDA.**

Considerando o disposto no artigo 109, §4º, Lei 8.666/93, encaminhou-se recurso administrativo, contrarrazão e a presente apreciação ao Procurador da UFS, submetendo o pleito à decisão do Magnífico Reitor.

No dia 18 de fevereiro de 2016 o Procurador Federal emitiu parecer acolhendo as razões da Comissão de Licitação, opinando pelo Provimento do Recurso Administrativo (fls. 3.608), devidamente ratificado pelo Magnífico Reitor (fl. 3.607-verso).

Destarte, manteve-se inalterado o resultado de julgamento de propostas publicada no DOU nº. 19, p. 25, seção 3, datado de 28 de Janeiro de 2016 (fl. 3.578), que considera: a) **CLASSIFICADA** a empresa **RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90, com o valor global de R\$ 6.796.091,22** (seis milhões setecentos e noventa e seis mil noventa e um reais e vinte e dois centavos); b) **DESCCLASSIFICADAS** as empresas **CONSTRUTORA CVA LTDA., CNPJ 18.454.890/0001-77, com o valor global de R\$ 6.281.674,70** (seis milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); **SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50, com o valor global de R\$ 6.970.719,59** (seis milhões novecentos e setenta mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) e **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n. 09.625.923/0001-03, com o valor global de R\$ 7.088.539,63** (sete milhões oitenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).



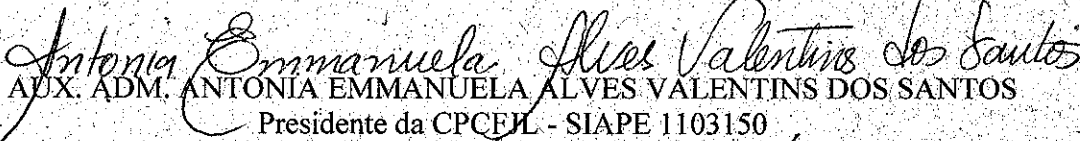
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
 Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos  
 Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze  
 São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000  
 Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:  
 colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

Encaminhe-se o relatório final desta Comissão de Licitação para a Deliberação do Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente para Homologar e Adjudicar o resultado de Classificação da Concorrência Pública nº. 006/2015.

Atas, Resultados, Avisos, Esclarecimentos e Relatório Final disponíveis em:  
<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/concorr-ncia-p-blica-2015-16980.html>.

É o nosso relatório, S.M.J,

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 19 de fevereiro de 2016.

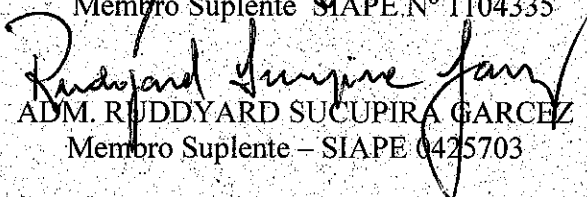
  
 ADX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
 Presidente da CPEFL - SIAPE 1103150

  
 ENG. CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA  
 Membro – SIAPE 2626303

  
 ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA  
 Membro – SIAPE 1567371

  
 Eng. MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL  
 Membro Suplente SIAPE Nº 1643178

  
 Aux. Adm. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Membro Suplente SIAPE Nº 1104335

  
 ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ  
 Membro Suplente – SIAPE 0425703